

**Reunião Ordinária – Ata nº 18/2017**

**Data** – 22-08-2017

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.10 horas

*(P)*  
*(C)*

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
-------------------	--

<b>Vereadores</b>	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luís Filipe Correia Dias Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço
-------------------	--

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 21-08-2017:

a) Dotações Orçamentais .....	11.201.883,27€
b) Dotações não Orçamentais .....	143.405,80€

Total das Disponibilidades .....	11.345.289,07€
----------------------------------	----------------

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■ ■ ■

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe Pedro Moraes que apresentou uma exposição relativa aos incêndios florestais, tendo deixado cópia, que se transcreve:

"Sou o abrantino Pedro Morais.

Sou apartidário.

Estou aqui na qualidade de município abrantino.

Sra. Presidente

Durante os incêndios, 1º incêndio entre os dias 09ago e 12ago, e 2º incêndio entre os dias 16ago e 18ago, notou-se que o cansaço apoderou-se de si, Sra. Presidente, e que as mensagens transmitidas às televisões, inicialmente positivas, foram evoluindo para uma mensagem de catástrofe e de pânico.

Uma pessoa que está à frente do Serviço Municipal de Proteção Civil de Abrantes e da Proteção Civil Distrital de Santarém não pode descontrolar-se e proferir declarações, tais como: "Novos focos de incêndio com origem criminosa" e "Crime organizado". Tem de manter a calma e não proferir declarações que assustem a população.

Devia sim, ter acionado o Plano Municipal de Emergência de Abrantes, nos dois incêndios, coisa que não o fez.

Manifestamente, Sra. Presidente, com aquelas declarações, quis:

Ponto 1 - Desviar as atenções sobre os factos: da floresta não estar intervencionada e do trabalho de prevenção contra os incêndios florestais, não ter sido feito. Recordo-a daquilo que afirmou a uma estação televisiva, no incêndio do Crucifixo, no dia 03/07/2017: "A área do concelho de Abrantes é equivalente a área da Madeira"; "60% da área do concelho de Abrantes é área florestal"; e, que "a floresta está intervencionada". Intervencionada? Aí tem a resposta, nos cerca de 9.500 hectares de floresta queimada. 1/4 do nosso pulmão verde, ardeu.

Ponto 2 - Quis desviar as atenções sobre a incapacidade dos bombeiros no combate e rescaldo dos incêndios (porque tivemos incêndios com extensões muito grandes, por montes e vales íngremes, com poucos acessos e povoações dispersas);

Ponto 3 - E, quis desviar as atenções sobre a ineficácia tática da ANPC (os bombeiros não estiveram em estado de alerta e prevenção, em relação as condições climatéricas publicadas na página do IPMA). Andaram sempre a correr atrás do prejuízo.

Dou-lhe dois exemplos:

1a Entrada do fogo no Perímetro Urbano de Abrantes, no Alto da Chainça, no dia 10/08/2017, pelas 19:00h.

O que sucedeu foi, que uma frente de fogo vinda da Abrançalha de Cima (cruzamento das 4 estradas), subiu a encosta em direção ao depósito de água dos SMA, no geodésico da Sra. da Luz, e depois galgou a A23, para sul, com uma projeção para a encosta do outro depósito de água dos SMA e entrou no Perímetro Urbano de Abrantes, pelo Alto da Chainça. Eu, nesse dia, pelas 11:00h alertei o Presidente da União de Freguesias de Abrantes do que ia acontecer e, inclusive, vimos no telemóvel dele, na página do IPMA, que pela tarde o vento passaria a soprar de Noroeste e com intensidade.

O facto de ambas as encostas dos depósitos estarem MUITO SUJAS DE MATO, permitiu a propagação da frente pelas casas na Rua do Cabeço da Sra. da Luz e proximidades da Rua do Vale e a entrada do incêndio no Perímetro Urbano de Abrantes, pelo Alto da Chainça.

No depósito de água do geodésico da Sra. da Luz ocorreu um problema. O fogo/calor entrou pela porta do depósito, a que está virada a Oeste, pelas grelhas de ventilação, derreteu o cabo elétrico da bóia do depósito e acionou a descarga de emergência. E, isso provocou a falta de água na Rua do Vale, local onde moro e certamente noutras locais. Ou seja, não tive água da rede pública para combater o incêndio e a boca-de-incêndio localizada a entrada do meu lote não pôde abastecer os bombeiros, na fase de rescaldo. O mesmo problema podia ter ocorrido no depósito de água dos SMA, no Alto da Chainça. E agora, pinto um hipotético quadro negro: o incêndio tinha-se propagado pelos terrenos e casas da Chainça, e por colapso dos dois depósitos de água, não haveria água na rede, para combate a um incêndio urbano de grandes dimensões.

2º Entrada do fogo no Perímetro Urbano de Abrantes, nas encostas do Quartel e Parque Urbano de São Lourenço, no dia 11/08/2017, pelas 18:00h.

O que sucedeu foi, que um foco de incêndio que estava localizado numa encosta do vale da ribeira de Rio de Moinhos, entre Rio de Moinhos/Aldeinha/Braçal e que após a rotação e intensificação do vento de Noroeste, tomou grandes proporções e lançou várias frentes intervaladas, que atravessaram a A23, para Sul, na zona das antenas, e lançou projeções nos terrenos e quintais na Abrançalha de Baixo. Posteriormente, propagou-se a encosta do Quartel e do Parque Urbano de S. Lourenço. Não foi um novo incêndio, como a Sra. Presidente disse.

Notoriamente, nesta situação, houve uma falha na estratégia de combate ao incêndio, ao descurarem as alterações das previsões climatéricas, anunciadas na página do IPMA. Tentei acautelar várias situações no local onde moro. Enviei vários e-mails para várias entidades. A grande maioria não responde!

Solicitei a presença de um membro do Serviço Municipal de Proteção Civil de Abrantes. Não aparece!

Para terminar, constato, que os Bombeiros de Abrantes não conhecem a toponímia do Concelho de Abrantes.

No dia 10 de Agosto de 2017, por volta das 19:00h, telefonei aos Bombeiros de Abrantes, por 3 vezes, no espaço de meia hora, a solicitar viaturas para combater o incêndio no local onde moro. Não apareceram para fazer o combate ao incêndio!

Por e-mail enviado aos Bombeiros de Abrantes, solicitei que seja dada formação a quem está a atender as chamadas ou que tenham um computador, sempre aberto, com um Mapa Municipal, com as povoações, lugares e ruas municipais, para localização rápida.

Notas:

Área do Concelho =  $714,7\text{Km}^2 = 71.470\text{ha}$

Área da Floresta = 60% de  $71.470\text{ha} = 42.882\text{ha}$

Área Ardida: 1º Incêndio =  $7.700\text{ha}$

2º Incêndio =  $1.800\text{ha}$

Total =  $9.500\text{ha}$  (25% da área da floresta)

Recordo, que o 2º incêndio que afetou Abrantes, iniciou no Concelho de Alvaiázere, no dia 11/08/2017, passou pelos Concelhos de Ferreira do Zêzere, Vila de Rei, Sardoal, Mação, Abrantes e terminou no Concelho do Gavião, no dia 19/08/2017. Numa extensão de mais 60Km, medido no Google Earth, em linha reta.

*Recordo, que no dia 16/08/2017, pelas 19:00h assistimos a uma frente contínua de fogo, com mais de 25Km. Dantesco! Mais uma vez o IPMA tinha alertado, que pela tarde, o vento passaria a soprar de Noroeste e com intensidade. O foco de incêndio que provocou esta frente, estava em Chão de Codes e foi parar à Ortiga.  
Termino.*

*(Assinatura)*

No decorrer da sua intervenção, o município leu também o teor de alguns e-mails que endereçou a várias entidades, sem que tenha obtido resposta (não entregou cópia para registo).

A Presidente da Câmara registou a intervenção do município e agradeceu a disponibilização de informação e a partilha da sua opinião. Trata-se da sua opinião – pessoal – em relação aos factos.

Disse que foram recebidos muitos e-mails neste período e que os mesmos estão a ser analisados. Neste período, os homens e mulheres estiveram a preparar a intervenção no terreno, necessária para proteger as populações, razão pela qual não foram respondidos.

Regista o facto de o município ter feito uma interpretação do seu estado de espírito e esclareceu que manteve a calma, de facto, durante muito tempo. Foi propositadamente que, por momentos, a perdeu. Explicou que se verificaram circunstâncias que fizeram suspeitar de atuação criminosa e que, propositadamente, proferiu declarações para que as autoridades averiguassem o sucedido.

Disse que não iria, ali, comentar as questões técnicas apresentadas e que essa avaliação será feita por quem tem essa responsabilidade e competência técnica.

Disse que, de facto, foram momentos muito difíceis. O território é imenso, foi preciso defender as populações e aldeias. Houve momentos em que não foi possível fazer o combate ao incêndio, porque era necessário proteger as populações. Num único dia, 17 localidades necessitaram de ser protegidas.

Quanto à limpeza disse que responsabilidade é, de facto, dos proprietários dos terrenos. Relembrou também que a fiscalização compete às autoridades policiais, que deverão tomar as necessárias medidas.

O município Pedro Moraes disse que não foi apenas depois da desgraça que interveio.

Deu conta, a título de exemplo, do teor de um e-mail que enviou à Scutvias e que esta empresa, inclusivamente, fez uma intervenção de limpeza (apenas) no troço que identificou.

Deu conta também de um outro e-mail enviado à EDP sobre um cabo elétrico.

Leu também um e-mail que dirigiu aos Serviços Municipalizados de Abrantes sobre uma boca de incêndio junto à sua habitação, colocada aquando da sua construção, a expensas suas. Sobre esta boca de incêndio, disse que foi feita vistoria e que a mesma estava a funcionar. Contudo no dia do incêndio não funcionou.

A Presidente da Câmara disse que o Serviço Municipal de Proteção Civil registou os e-mails que recebeu enviou durante este período e que prepara resposta técnica às questões levantadas.

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, mas convidou o município a continuar presente na reunião, uma vez que seriam ainda abordadas questões relacionadas com os incêndios.

---

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara disse que, contrariamente àquilo que algumas pessoas acham e dizem, regista de forma muito positiva a intervenção de todos aqueles que combateram este flagelo. Disse que na ordem de trabalhos constam propostas de louvor e de agradecimento para um conjunto de entidades que estiveram no terreno.

Leu as propostas, agora reformuladas, uma vez que quando foram preparadas e a ordem de trabalhos enviada, ainda não havia decorrido o incêndio que proveio do concelho de Mação, no dia 16 de agosto, e que afetou Mouriscas e, mais tarde, Alvega.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que já foi feito um levantamento dos danos causados nas duas habitações em Aldeia do Mato – uma total e outra parcialmente destruídas pelo fogo. Já foi feita também a orçamentação da intervenção, que foi comunicada à ANPC e à Caritas Diocesana. Estão a ser criadas as condições para que as casas possam rapidamente ser devolvidas às pessoas, em condições de conforto e segurança.

### **Tomado conhecimento.**



Referiu também que os Serviços Municipalizados de Abrantes, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, estarão atentos aos consumos anormalmente altos de água. Os munícipes que, em defesa dos seus bens, nos dias em que deflagraram estes incêndios, tenham consumido muita água poderão solicitar aos SMA o ressarcimento/acerto desses valores.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que as áreas destruídas ainda não foram totalmente calculadas – aguardam-se relatórios de algumas entidades, em particular da GNR – mas os incêndios destruíram uma área florestal seriamente considerável e, tendo em conta que as áreas destruídas se encontram em zona de intervenção florestal (ZIF) – ZIF de Aldeia do Mato (e respetiva área de alargamento) e ZIF de São Vicente (em constituição), considera-se que deverá ser apresentada uma proposta de ordenamento que englobe todo este território.

*cl  
JN*

A Presidente da Câmara disse que, considerando que foi ativado do Plano de Distrital de Emergência e que, posteriormente, foi decretada calamidade pública, poderão vir a ser disponibilizados vários recursos financeiros (tanto comunitários como nacionais) para investir na região centro do país e a Câmara Municipal estará atenta a isso.

Deu conhecimento de que se irá realizar ainda esta semana o briefing quinzenal da Proteção Civil e que serão constituídas equipas de trabalho para levar por diante algumas iniciativas nesta área.

Referiu-se, concretamente, às medidas para minimizar o impacto dos incêndios na qualidade da água; ao restabelecimento da floresta afetada pelo recurso à operação 8.1.4 - Fundo para a estabilização de emergência pós incêndio; e à promoção do ordenamento do território afetado, apresentando um projeto de (re)florestação conjunto que promova o ordenamento e a gestão florestal deste território e respeite a aptidão dos diferentes espaços territoriais e promova o seu uso múltiplo.

#### **Tomado conhecimento.**



Já na sua posse, deu conhecimento do relatório interno do incêndio que deflagrou no dia 9 e se prolongou até ao dia 14 de agosto de 2017 na zona norte do concelho de Abrantes.

Disse que, apenas neste incêndio, arderam 4.630 ha e que estiveram no teatro de operações 333 meios de combate/apoio, 10 máquinas de rasto, 16 meios aéreos e 1131 operacionais.

O relatório do incêndio do dia 16 de agosto, que, provindo do concelho de Mação, atingiu as freguesias de Mouriscas e de Alvega, será dado a conhecer na próxima reunião, uma vez que ainda não se encontra concluído.

#### **Tomado conhecimento.**



A Vereadora Ricardina Lourenço disse que, por si só, a constituição de ZIF, como agora se verifica, não resolve porque, apesar de tudo, estas zonas também ardem.

A CDU tem votado sempre contra a plantação indiscriminada de eucaliptos, embora agora não tenha sido só os eucaliptos a arder.

Referiu-se à necessidade de implementação de medidas de proteção das zonas habitacionais – por quem tem competência para isso – porque há propriedades cheias de eucaliptos perto das casas.

Questionou a quem se dirigir nestas situações, ao que a Presidente da Câmara respondeu que se deveria dirigir à GNR.

A distância às estradas e aos caminhos também não é respeitada.

Disse lastimar a questão dos incêndios, não só no concelho de Abrantes, mas em todo distrito e por todo o país.

C  
J

A Vereadora Ricardina Lourenço referiu que têm que ser tomadas medidas para que o que está previsto na lei, no que diz respeito às distâncias, seja respeitado.

A Presidente da Câmara disse que terá que ser feito um trabalho de sensibilização das pessoas para que mantenham também os seus próprios terrenos, junto às suas habitações, limpos. Essa é uma questão também essencial, do seu ponto de vista, porque não existem meios para estar em todo lado.

Deu conta, de forma mais detalhada, de algumas situações que viveu ou presenciou no decorrer dos incêndios.

O Município Pedro Morais, presente ainda na reunião, deu conta que fez uma proposta no âmbito da reforma florestal que enviou Assembleia da República, a vários grupos parlamentares, e que deu conhecimento da mesma às Câmaras Municipais de Sardoal e de Mação.

A Presidente da Câmara interveio dizendo que regista o facto de o município não ter dado conhecimento à Câmara Municipal de Abrantes, a sua área de residência, tal como o faz com os assuntos que o trazem agora a esta reunião.

A Vereadora Elza Vitório disse que fará declaração de voto na ordem de trabalhos (nos pontos GAP 01 e GAP 02), mas não quis deixar de se pronunciar, nesta altura, sobre este assunto.

O país tem uma grande mancha florestal. É do conhecimento de há séculos. O concelho de Abrantes tem uma grande mancha florestal. É do conhecimento de todos os que vivem neste concelho, desde sempre.

O PSD tem questionado sempre que são apresentados pedidos de parecer arborização ou rearborização com eucaliptos. O seu sentido de voto, que começou por ser abstenção, passou a voto contra porque constataram que o ICNF não tem estudo de impacto da plantação de eucalipto no concelho, mesmo quando questionado pela autarquia.

Não havendo estudo de impacto, há razões para votar contra a emissão de parecer favorável e, ao longo destes 4 anos, foram imensos os pareceres favoráveis emitidos.

As forças da natureza têm uma grande intervenção ao longo da vida das pessoas. O ser humano não consegue dominar. A natureza intervém de forma em que o ser humano não consegue dominar. Só prevendo é que conseguimos minimizar os estragos.

Ora, ao longo de décadas, neste país e neste concelho, a prevenção deveria ter sido uma constante de grande intensidade de intervenção. Constatase que a prevenção não tem estado a um nível de excelência. Isso é uma situação que tem estado a ser analisada e reanalisada. Importa analisar o que não correu bem. Nós sabemos que há situações que não correram bem, disse.

Mais do que lamentos e emoções, importa pôr no papel aquilo que objetivamente não estava feito e que, do ponto de vista da prevenção, poderia estar feito e poderia ter minimizado. É isso que, para nós, importa, disse.

Apenas a prevenção está na capacidade da mão humana, porque as forças da natureza dominam. A prevenção tem que ser o mote e tem que ser analisado, o que não foi feito, no âmbito da prevenção.

CL  
JK

A Presidente da Câmara, em jeito de conclusão, relembrou que a Câmara Municipal não tem, nesta matéria, qualquer delegação de competências. O que tem, faz.

A Câmara Municipal está disponível – e já o manifestou por diversas vezes – para receber delegação de competências nesta matéria, porque acha que pode contribuir para fazer um melhor trabalho do que é feito, a esta altura, em matéria de ordenamento do território e de prevenção – em relação aos incêndios e em relação à floresta.

Disse ainda que a Câmara Municipal apoia e continuará a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes com tudo o que é solicitado, e com o que se comprometeu, para que continuem a fazer um trabalho de excelência que têm vindo a fazer.

A Presidente da Câmara disse que, em matéria de prevenção e de ordenamento, a responsabilidade é do estado central, mas também do cidadão – porque 98% do território é do domínio privado. Há um trabalho, muito importante, de cidadania a ser feito.

Todos os fenómenos naturais e das alterações climatéricas também têm que conduzir à adequação dos meios disponíveis.

Disse que é da opinião que estas questões vão muito para além das questões partidárias. Já o disse, e continuará a afirmar, que, em relação à floresta e ao combate ao incêndio e à prevenção, é fundamental um pacto de regime que envolva todos os partidos políticos para trabalharem em conjunto.

A questão da floresta não se resolve no espaço de um ano. É um trabalho que necessita de décadas.

Vários foram os governos, de diversas forças políticas, que foram passando e o que é facto é que estes flagelos não acontecem só na governação PS ou na governação PSD, acontecem transversalmente a todos.

A Vereadora Elza Vitório pediu a palavra para dizer que a sua intervenção não teve nada de partidário. É eleita pelo PSD, mas a sua intervenção não teve a ver com isso. A Presidente da Câmara é que levou a sua intervenção para isso, disse.

Disse ter falado de séculos e de anos, incluindo os partidos todos. Não foi pela sua intervenção que a Presidente da Câmara fez a sua relativamente aos partidos porque se há pessoa que percebe que isto é um problema que vem de anos seria ela. Endereçou à Presidente da Câmara a responsabilidade pela condução da sua própria intervenção para questões políticas.

Em complemento ao que anteriormente referiu, acrescentou ainda que considera que, a nível jurídico e de justiça, este país também teria que olhar para a forma como a ação criminosa é penalizada. Tem que ser de forma diferente e mais pesada.



A Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal assinalou, no passado dia 17 de agosto, os 120 Anos do nascimento do poeta, dramaturgo e escritor António Botto, com poesia no Centro Histórico da cidade e na sua terra natal, Concavada.

A poesia saiu à rua com uma arruada de contos e sessões de poesia de António Botto, com a colaboração do Grupo de Teatro Palha de Abrantes, da declamadora Manuela Baptista e do grupo de percussão de S. Facundo "Arrebimbá FUNDO".

*(Handwritten signatures)*

Em Concavada, com o Presidente da Junta e com a população local, foi possível prestar mais uma justa homenagem a António Botto, com uma deposição de flores no seu busto e com a leitura/recitação de poemas do poeta.

Ao longo do ano serão promovidas atividades, a apresentar em programa específico, que incluirão o relançamento do Prémio António Botto de Literatura Infantil, jogos florais, edições, recitais, conferências e outras atividades.

#### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara referiu que a autarquia recuperou a grande festa do futebol dos escalões de iniciados com a realização do Torneio Internacional de Iniciados, que decorreu de 18 a 20 de agosto, tendo como patrono o treinador da seleção portuguesa de sub-20, Emílio Peixe.

Os jogos disputaram-se nos campos de futebol da Cidade Desportiva e do Rossio ao Sul do Tejo, com a participação da Seleção Concelhia de Abrantes, do Futebol Clube do Porto, do Sporting Clube de Braga, do Sporting Clube de Portugal, do Sport Lisboa e Benfica e do Real Valladolid Club Futebol. Foram 150 atletas e treinadores incluindo os 26 elementos da seleção concelhia. As equipas, divididas em 2 grupos, disputaram vários jogos, tendo sido alcançada a seguinte classificação:

- 1º classificado: Futebol Clube do Porto;
- 2º classificado: Sport Lisboa e Benfica;
- 3º classificado: Sporting Clube de Portugal;
- 4º classificado: Real Valladolid Club Futebol;
- 5º classificado: Sporting Clube de Braga;
- 6º classificado: Seleção Concelhia de Abrantes;

Além da valorização dos atletas representados na Seleção Concelhia, jogando com equipas e atletas de patamares qualitativos e competitivos elevados, este evento de âmbito internacional pretende contribuir para o desenvolvimento do concelho de Abrantes enquanto destino desportivo de excelência, incidindo particularmente nas áreas da restauração e da hotelaria.

#### **Tomado conhecimento.**



Lembrou que, no próximo dia 24 de julho, às 22:00 horas, na Praça Raimundo Soares, em Abrantes, terá lugar uma Noite de Fados.

No dia 31 de agosto, às 19:00 horas, no Estádio Municipal de Abrantes, disputar-se-á o Jogo de preparação PORTUGAL / REPÚBLICA CHECA.

No mesmo dia, às 22:00 horas, decorrerá, na Praça Barão da Batalha, um concerto com a Academia de Músicos de Abrantes.

#### **Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara informou que está prevista para o próximo dia 25 de agosto a conclusão da primeira fase da zona de recreio e lazer em Fontes, com o investimento total de 149.611,40€, mais IVA.

Fez uma breve alusão ao equipamento, que se situa numa encosta com exposição a sudoeste, abrigada dos ventos dominantes, com aptidão para a fruição dos valores naturais e paisagísticos e o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer e a prática de banhos e natação em condições de conforto e segurança, numa área que totaliza 2.107m<sup>2</sup>.

Numa primeira fase, esta zona irá dispor das seguintes infraestruturas e serviços de apoio:

- 9 lugares de estacionamento, 1 dos quais para pessoas com mobilidade reduzida;
- Acessos pedonais, incluindo percursos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada;
- Bar com 18,75m<sup>2</sup>;
- Sanitário UMC/Sanitários/Balneários/Duches com 24,80m<sup>2</sup>;
- Fossa estanque;
- Ponto de água potável;
- Zona de lazer equipada com mesas, bancos e papeleiras;
- Parque para contentores de resíduos indiferenciados/ecoponto;
- Iluminação pública;

Plano de água

- Piscina flutuante.

Referiu que, numa segunda fase, já em 2018, após a classificação do plano de água como água balnear, nos termos da legislação em vigor, pretende-se construir a zona de recreio balnear, com sinalização de balizagem no plano de água e painel informativo solicitando-se, então, o título de utilização dos recursos hídricos para a zona de recreio balnear e lazer em Fontes.

### **Tomado conhecimento.**



Referiu-se também à requalificação de espaço público em Vale de Rãs, adjudicada pelo valor 297.954,83€, mais IVA, à empresa Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda..

Destacou que os trabalhos terão início na próxima sexta-feira, dia 25 de agosto, com a demolição de lancis, alegretes e edifício existentes.

A intervenção tem por objetivo a requalificação de um espaço existente no Bairro de Vale de Rãs, adjacente a uma linha de água, para a implantação de um espaço de lazer constituído por zona de jogos tradicionais, parque infantil, zona de estadia e parque de fitness ao ar livre, articulados por circuitos pedonais e viários que estabelecem ligação entre as zonas confinantes. Esta requalificação visa dotar o Bairro de Vale de Rãs de um equipamento lúdico de utilização coletiva, de modo a estimular o surgimento de novas dinâmicas de utilização do espaço público e a promoção de uma interação mais efetiva entre grupos de diferentes gerações, colmatando assim a atual inexistência de qualquer oferta desta natureza.



No âmbito desta requalificação pretende-se proceder também a reabilitação da linha de água existente a poente da área de intervenção e ao reperfilamento da Rua do Olival Basto.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara disse que foi adjudicada à empresa TPF – Planege Cenor – Consultores de Engenharia e Gestão S.A., pelo valor de 40.300€, mais IVA, a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de aterro de acesso ao vão 3 e da colocação de enseadeiras e de assistência técnica especial – Açude Insuflável de Abrantes, que se constitui por três fases.

**Tomado conhecimento.**



Deu conta ainda de uma intervenção, pelo valor de 28.669€, mais IVA, que tem por objetivo a requalificação de um talude existente no Alto de Santo António, na Rua Doutor Manuel Fernandes, em Abrantes, devido às más condições fitossanitárias de algumas árvores existentes e à necessidade de consolidação do mesmo.

Para o efeito pretende-se proceder aos seguintes trabalhos:

- Abate de algumas (três) árvores existentes;
- Poda de vegetação arbustiva existente,
- Colocação de manta orgânica em fibra de coco;
- Plantação de vegetação arbustiva e herbácea.
- Instalação de rede de rega.

**Tomado conhecimento.**



**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

*(Assinatura)*

## ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### 1. Gabinete de Apoio à Presidência

**GAP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação um voto de louvor a dirigir aos homens e mulheres que lutaram para combater a vaga de incêndios.

A Presidente da Câmara disse que a proposta inicialmente enviada não compreendia ainda o incêndio de Mação que atingiu as freguesias de Mouriscas e Alvega no passado dia 16 de agosto, data em que a ordem de trabalhos foi remetida aos membros do executivo. Por isso, apresentou algumas correções à proposta, sendo o teor o que agora transcreve: - PG 353024

*"Entre os dias 9 e 13 de agosto, o concelho de Abrantes foi atingido por uma violenta vaga de incêndios. Foram momentos dramáticos, de grande angústia e desespero aqueles que se viveram e que provocaram consequências, que apenas não foram mais trágicas, pela pronta resposta e pelo árduo empenho e profissionalismo das centenas de homens e mulheres que, no teatro de operações, lutaram para combater este violento flagelo. Também no dia 16 de agosto fomos atingidos na freguesia de Mouriscas por um novo incêndio. O incêndio de Mação.*

*É pois, com um sentimento de gratidão profunda e de penhorado agradecimento que a Câmara Municipal de Abrantes, reunida em 22 de agosto de 2017, aprova um voto de louvor prestando assim a sua homenagem e o seu reconhecimento público a estes verdadeiros soldados da paz que, em circunstâncias extremas, lutaram incansavelmente na salvaguarda de pessoas e bens e na defesa do nosso bem comum.*

*A todos, e a cada um destes homens e mulheres em particular.*

*A todas as Corporações de Bombeiros, Afocelca-Agrupamento Complementar de Empresas para Proteção Contra Incêndios, Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, RAME - Regimento de Apoio Militar de Emergência, Zona de Intervenção Florestal (ZIF) da Aldeia do Mato; Juntas de Freguesia do concelho de Abrantes, e demais entidades.*

*Às Forças de Segurança, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana.*

*Ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS) e ao seu Comandante Mário Silvestre.*

*À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes, nas pessoas do seu Presidente da Direção João Furtado e do seu Comandante dos Bombeiros, António Jesus, um agradecimento especial e sentido.*

*A todos, sem exceção, queremos dizer que a Comunidade Abrantina não esquecerá. A Vossa coragem e altruísmo foram o ponto de luz que nos guiou. A esperança que nos reconfontou.*

*Às populações atingidas, a Câmara Municipal manifesta a mais profunda solidariedade e total disponibilidade para minimizar e superar os efeitos deste flagelo."*

*E*  
*J*

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar a proposta de agradecimento apresentada.

A Vereadora Elza Vitório apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Começando por corrigir o período temporal em que se verificaram os incêndios no nosso Concelho que, infelizmente, foi bastante mais alargado do que aquele que aparece referido na proposta de deliberação, cumpre dizer o seguinte:*

- A Vereadora do PSD manifesta a sua total solidariedade para com as populações que passaram por grandes momentos de angústia e desespero na sequência dos incêndios que devastaram o nosso Concelho ao longo dos últimos meses. Este sentimento de solidariedade não se limita às populações afetadas pelos últimos incêndios - que lavraram a partir de 9 de agosto -, mas estende-se também a todas as populações que, desde Junho último, sofreram os efeitos dos fogos que lavraram no Concelho de Abrantes, nomeadamente, as populações de São Miguel do Rio Torto, Tramagal/Crucifixo e Bemposta.
- A Vereadora do PSD louva a coragem e determinação com que estas populações, umas vezes sozinhas, outras com a ajuda dos bombeiros e de outros profissionais do combate a incêndios - onde inclui a AFOCELCA- se empenharam na luta contra o fogo, impedindo que as consequências tivessem sido ainda mais trágicas.
- A Vereadora do PSD louva a coragem e determinação de cidadãos anónimos que, de forma voluntaria, altruista e com verdadeiro sentido de ajuda ao próximo se juntaram as populações e aos profissionais no terreno, procurando também, com o seu esforço pessoal, dar o seu contributo numa luta que, como todos sabemos, é sempre dura e desigual.
- A Vereadora do PSD louva ainda a disponibilidade e solidariedade de muitos cidadãos, associações e empresas que, de forma empenhada e desinteressada, fizeram chegar aos bombeiros bens essenciais como água, leite e outros alimentos, contribuindo, assim, para dar resposta a necessidades básicas.
- A Vereadora do PSD manifesta o seu reconhecimento e gratidão para com todas mulheres e homens das várias corporações de bombeiros — com uma especial referenda aos bombeiros voluntários — que, no terreno, põem a sua vida em perigo, tantas vezes no limite das suas forças, para salvar pessoas e bens perante a violência avassaladora das chamas.
- Finalmente, a Vereadora do PSD congratula-se com a mobilização generalizada das várias forças e entidades públicas que, em particular ao longo das duas últimas semanas, procuraram dar o seu melhor, de forma a garantir a segurança das populações e dos seus bens.

Contudo, a Vereadora do PSD não concorda com os termos em que o voto de louvor é formulado na proposta de deliberação:

Primeiro, porque exclui populações do Concelho e entidades que, embora em momento diferente deste Verão, também foram castigadas com violentos incêndios;

Segundo, porque a forma como o voto de louvor é formulado coloca no mesmo patamar um conjunto muito dispar de entidades, com responsabilidades de natureza e níveis de intervenção nesta matéria muito diferenciadas. "Colocar todos no mesmo saco" não nos

*parece legítimo nem justo. Até porque tratar de igual forma quem participou no combate no exercício de funções profissionais e quem o fez de forma voluntaria, desinteressada, altruísta e genuinamente solidária não parece adequado.*

*O profissionalismo — e a correspondente capacidade de resposta e a competência que ele implica — é exigível e no propriamente digno de louvor.*

*Louvar o que é, a partida, expectável e exigível no âmbito de funções profissionais é, no mínimo, esvaziar o "profissionalismo" que, cada vez mais, devemos exigir como cidadãos, correndo o risco, com tais condutas, de perverter a própria lógica da organização social. Finalmente, consideramos que ainda no passou o tempo suficiente para avaliar e apurar responsabilidades, sabendo nós que muitas foram as falhas que ocorreram no terreno, no só a nível preventivo, mas também ao nível do combate. Afigura-se, por isso, prematuro, uma iniciativa desta natureza que, como já referimos, "põe tudo no mesmo saco", de uma forma, a nosso ver, pouco legítima.*

*Por tudo quanto atras foi dito, a Vereadora do PSD não pode concordar com um voto de louvor formulado nos termos em que aqui é proposto, pelo que, o seu voto é de abstenção."*



**GAP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação um agradecimento a todas as entidades que estiveram envolvidas no combate aos incêndios.

A Presidente da Câmara disse que a proposta inicialmente enviada não compreendia ainda o incêndio de Mação que atingiu as freguesias de Mouriscas e Alvega no passado dia 16 de agosto, data em que a ordem de trabalhos foi remetida aos membros do executivo. Por isso, apresentou algumas correções à proposta, sendo o teor o que agora transcreve: - PG 353026

*"A Câmara Municipal de Abrantes, reunida em 22 de agosto de 2017, na sequência da violenta vaga de incêndios que atingiu o concelho de Abrantes, entre os dias 9 e 13 de agosto e os dias 16 e 18 de agosto (incêndio de Mação), reconhece e agradece publicamente a todas as entidades, que, de forma solidária e altruísta, colocaram os seus recursos e meios ao serviço da comunidade:*

*Autoridade Nacional de Proteção Civil*

*Instituto da Conservação da Natureza das Florestas, I.P.*

*Instituto Nacional de Emergência Médica*

*Juntas de Freguesia do Concelho de Abrantes*

*Regimento de Apoio Militar de Emergência*

*Forças Armadas*

*Polícia de Segurança Pública*

*Guarda Nacional Republicana*

*Polícia Judiciária*

*Município de Mação*

*Município de Alcanena*

---

*Município de Ourém  
Centro Distrital de Segurança Social de Santarém  
Cruz Vermelha Portuguesa  
Agrupamento 172 do Corpo Nacional de Escutas  
Agrupamento 1093 do Corpo Nacional de Escutas  
Agrupamento 193 do Corpo Nacional de Escutas  
Grupo 72 dos Escoteiros de Portugal  
União Desportiva Rossiense  
Clube Desportivo "Os Patos"  
Casa do Benfica de Abrantes  
Dragões de Alferrarede  
Cáritas Portuguesa  
Centro Social do Souto  
Centro Social Desportivo e Recreativo da Portela  
Sociedade Cultural e Recreativa de Carreira do Mato  
Banda Filarmónica Mourisquense  
Unidade de Saúde Familiar de Abrantes  
Hotel Segredos de Vale Manso  
Condomínio de Vale Manso  
Santa Casa da Misericórdia de Abrantes  
Santa Casa da Misericórdia de Sardoal  
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes  
Intermarché de Abrantes  
Restaurantes A Paragem do Motorista, A Lareira, Cervejaria Aquapolis, Paurui*

*Este agradecimento é também extensível a todos os cidadãos do concelho, e de fora dele, que de forma individual se associaram e colaboraram com todos os meios ao seu dispor, quer através da entrega de donativos, quer do seu esforço pessoal, bem como, aos meios de comunicação social que assumiram também um papel fundamental neste combate. A todos, entidades ou particulares, que por omissão involuntária possam não ter sido mencionados apelamos à compreensão e agradecemos de igual modo toda a colaboração. Às populações atingidas, a Câmara Municipal manifesta a mais profunda solidariedade e total disponibilidade para minimizar e superar os efeitos deste flagelo.”*

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar a proposta de agradecimento apresentada.

A Vereadora Elza Vitório apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O agradecimento constante deste Ponto 2 parte, na sequência do que já referimos a propósito do Ponto 1, de dois pressupostos que não podemos aceitar: o primeiro pressuposto refere-se a exclusão das populações e entidades envolvidas em fogos que não aqueles que aconteceram a partir de 9 de Agosto; O segundo pressuposto diz respeito a forma "solidária e altruísta" como é encarado o exercício profissional de algumas das entidades referidas e que consideramos altamente*

*(C) ✓*  
perigoso e perverso do ponto de vista da organização social e do funcionamento do próprio Estado.

Com efeito, e de acordo com o texto apresentado neste ponto, o agradecimento aqui proposto dirige-se a "todas as entidades, que, de forma solidária e altruísta, colocaram os seus recursos e meios ao serviço da comunidade".

Ora, como é bem perceptível na lista apresentada, põe-se, mais uma vez, "no mesmo saco", entidades que, efetivamente, agiram de forma voluntária, solidária e altruísta e aquelas que agiram no âmbito das suas atribuições e do seu exercício profissional.

Pelas razões expostas não podemos, também aqui, aceitar o agradecimento nos termos em que o mesmo é proposto, pelo que o nosso voto é de abstenção."



**GAP – Nº 03 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remete correspondência da CP – Comboios de Portugal que dá conta que está a ser preparado o lançamento de uma nova oferta ferroviária regional, para transporte de passageiros, a realizar na relação Entroncamento – Elvas / Badajoz. – PG 350479

**Tomado conhecimento.**



## **2. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**DPEGCH – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação o seu despacho de 28 de julho de 2017 que aprovou as Normas de Concurso e do Programa de Concurso, com vista à abertura do procedimento e à publicitação por edital do Concurso Público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul - Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes. – PG 349145  
Aprovou igualmente a nomeação da seguinte composição do Júri de concurso:

Efetivos:

- Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Coordenador da Unidade Orgânica de 3º grau de Desenvolvimento Económico e Turístico;
- Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio – Técnica Superior;
- Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior.

Suplentes: Júlia Cristina da Silva Augusto – Técnica Superior;

- Sónia Vera Amaro Alves - Técnica Superior. Segue também em anexo a respetiva minuta de edital.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

C  
✓

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a peças e a constituição do júri relativo ao Concurso Público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul - Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, com vista à abertura do procedimento e à publicitação por edital, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano.

□□

**DPEGCH – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 02 de agosto de 2017 que nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro do Vale de Rãs – Abrantes" o técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino, trabalhador do Município de Abrantes, para efeitos do cumprimento no disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

Remete igualmente para ratificação o seu despacho de 07 de agosto de 2017 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde – fase execução – da mesma empreitada, depois de validado pelo referido Coordenador de Segurança em Obra. – PG 350841

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos do Vice-Presidente da Câmara de 02 e de 07 de agosto, através dos quais, respetivamente, nomeou o Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro do Vale de Rãs – Abrantes" e aprovou o Plano de Segurança e Saúde – fase execução – da mesma empreitada, de acordo com as informações do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano que acompanharam o processo.

□□

**DPEGCH – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 02 de agosto de 2017 que nomeou como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes" o técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino, trabalhador do Município de Abrantes, para efeitos do cumprimento no disposto no Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro. – PG 350836

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do

C  
G

disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 2 de agosto de 2017 que nomeou o Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes", de acordo com as informações do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano que acompanharam o processo.

■■■

### **3. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**DGFA – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa datada de 13 de agosto de 2017, que, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, remete parecer, com informação elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2017, que foi já remetida à Assembleia Municipal, também para conhecimento. – PG 352679

**Tomado conhecimento.**

■■

**DGFA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa acerca da proposta de procedimento pré-contratual para "Aquisição de licenças Microsoft", incluindo assistência técnica pelo prazo de 3 anos, sendo o preço base (máximo) do procedimento, como parâmetro base (máximo) do preço contratual, fixado em 301.950,00€ (trezentos e um mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Tendo esta despesa incidência em mais do que um ano económico, estamos perante despesa plurianual, nos termos da alínea b) do artº 3º da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na redação atual, carece a mesma de autorização da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo da referida LCPA, uma vez que não se enquadra no âmbito da Autorização Prévia dada por aquele órgão, em sessão de 30 de novembro de 2016. – PG 349660.

**Deliberação:** Por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o procedimento pré-contratual para "Aquisição de licenças Microsoft", incluindo assistência técnica pelo prazo de 3 anos, pelo valor previsto para os três anos de 301.950,00€ (trezentos e um mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

C  
W

**DGFA – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 10 de agosto de 2017 que procedeu à aceitação e aprovação dos documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes". – PG 302822

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que procedeu à aceitação e aprovação dos documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes nas informações da Divisão de Gestão de Projetos e Produção de 04 de agosto de 2017.

■ ■

**DGFA – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, remetendo para aprovação a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade comercial Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", pelo valor de 372.534,07€ (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 302822

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade comercial Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 14 de agosto de 2017, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■

**DGFA – Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,**  
**João Gomes**, remetendo para aprovação a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2017/2018, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o mapa apresentado pela Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, o montante global a atribuir é de 5.112,00€ (cinco mil cento e doze euros), sendo que, 3.664,00€ (três mil seiscentos e sessenta e quatro euros) correspondem a apoios a atribuir ao escalão A e 1.448,00€ (mil quatrocentos e quarenta e oito euros) ao escalão B.

CJ  
CF

Quanto à repartição do montante entre os 2 agrupamentos escolares do concelho, 2.832,00€ (dois mil oitocentos e trinta e dois euros) serão transferidos para o Agrupamento nº 1 e 2.280,00€ (dois mil duzentos e oitenta euros) para o Agrupamento nº 2. – PG 352322

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2017/2018, no montante global de 5.112,00€ (cinco mil cento e doze euros), ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com as informações da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária e da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que constam do processo.



**DGFA – Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (Jardins de Infância), durante o ano letivo 2017/2018, estando, no total, envolvido o valor de 107.686,54€ (cento e sete mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro céntimos), que será comparticipado pela DGEstE/DRSLVT, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os referidos acordos serão celebrados com as seguintes entidades:

- FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém) - 10.211,09€ (dez mil duzentos e onze euros e nove céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Pais da Bemposta – 7.062,09€ (sete mil e sessenta e dois euros e nove céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede – 7.062,09€ (sete mil e sessenta e dois euros e nove céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Mouriscas – 7.062,09€ (sete mil e sessenta e dois euros e nove céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Pego – 7.062,09€ (sete mil e sessenta e dois euros e nove céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados E.B.1/JI de Rossio Sul Tejo – 7.062,09€ (sete mil e sessenta e dois euros e nove céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de S. João Batista – 14.124,20€ (catorze mil cento e vinte e quatro euros e vinte céntimos);
- Associação de Pais E Encarregados de Educação da EB/JI António Torrado – 14.124,20€ (catorze mil cento e vinte e quatro euros e vinte céntimos);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Chainça – 21.186,31€ (vinte e um mil cento e oitenta e seis euros e trinta e um céntimos);
- Associação de Pais do Oeste – 5.668,20€ (cinco mil seiscentos e sessenta e oito euros e vinte céntimos);
- Associação Pais do Agrupamento Escolas Tramagal – 7.062,09€ (sete mil e sessenta e dois euros e nove céntimos). – PG 352278

C  
J

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (Jardins de Infância), durante o ano letivo 2017/2018, pelo valor total de 107.686,54€ (cento e sete mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com as informações da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária e da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que constam do processo.



**DGFA – Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a celebração de contratos interadministrativos com a União de Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2017/2018. – PG 352275

De acordo com informações da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária e da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa que constam do processo, o contrato a celebrar com a União de Freguesias de Alvega e Concavada ascende ao montante de 6.927,80€ (seis mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) e com a Junta de Freguesia de Carvalhal ascende ao montante de 6.927,80€ (seis mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos), totalizando o valor de 13.855,60€ (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos).

Anexa, para o efeito, as diversas minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia, nas quais constam os termos e fundamentos dos mesmos.

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de Contratos Interadministrativos com a União de Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2017/2018, mediante a transferência as Juntas de Freguesia das comparticipações financeiras necessárias, nos termos constantes das minutas dos contratos que, desde já, se aprovam e se delegam poderes na Presidente da Câmara para as suas assinaturas.



**DGFA – Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, remete para aprovação nova adenda ao contrato celebrado entre o Município de Abrantes e Maria Cristina Penedo Louro, concessionária do Quiosque do Largo 1º de Maio, em consequência do pedido apresentado por esta para a alteração da data para pagamento da renda mensal, desta vez do dia 15 de cada mês e para o dia 30. – PG 333437.

ct  
OK

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar nova adenda ao contrato celebrado entre o Município de Abrantes e Maria Cristina Penedo Louro, concessionária do Quiosque do Largo 1º de Maio, de acordo com os termos e com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



#### **4. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**DCIC – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete informação da Chefe Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária de 21 de junho de 2016 acerca do Relatório do Rotary Club de Abrantes relativo à atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior no ano letivo 2016/2017, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Abrantes e esta entidade. – PG 343884

**Tomado conhecimento.**



**DCIC – Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** dá conta de informação, de 04 de agosto de 2017, da Chefe da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária acerca do processo de acolhimento de refugiados e da parceria celebrada nesse âmbito com a Cruz Vermelha Portuguesa, Associação Humanitária de Abrantes e Tomar. – PG 319762

**Tomado conhecimento.**



**DCIC – Nº 03 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete informação de 03 de agosto de 2017 alusiva à 14ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 31 de julho de 2017. – PG 351093

**Tomado conhecimento.**



**DCIC – Nº 04 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete informação datada de 03 de agosto de 2017 relativa ao I Relatório de Avaliação do Projeto Educativo Municipal, produzido pela Equipa do Observatório PEM. – PG 351096

**Tomado conhecimento.**

**DCIC – Nº 05 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** dá conta do ofício do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, de 28 de julho de 2017, que remete o agradecimento prestado pelo Diretor de Turma do Programa Integrado de Educação e Formação — PIEF, Professor Horácio Duarte, relativo à realização de um estágio vocacional pela aluna Cristiana Pinto. – PG 350981

**Tomado conhecimento.**



**DCIC – Nº 06 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete a resposta da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a autorização excepcional de funcionamento da Escola EB de Concavada, no seguimento do parecer do Conselho Municipal de Educação de 29 de março, aprovado na Reunião de Câmara de 30 de maio de 2017 e relativo ao Reordenamento da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2017/2018. – PG 352192

**Tomado conhecimento.**



**DCIC – Nº 07 – Proposta de deliberação da a Vereadora Celeste Simão,** remetendo para aprovação a minuta do protocolo a estabelecer e quadro com referência às associações de pais, juntas de freguesia e agrupamentos de escolas parceiros, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) enquanto resposta social às crianças e às famílias, prevista nas disposições legais em vigor e destina-se a assegurar o acolhimento e o prolongamento das crianças na escola, antes e após o término das aulas, bem como durante os períodos de interrupção das atividades letivas e férias escolares. – PG 352409

De acordo com a referida informação, são parceiras a seguintes entidades:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB e JI de Chainça
- Associação Pais e Encarregados de Educação do Oeste
- Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Tramagal
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Abrantes n.º 2
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede
- Associação de Pais do Centro Escolar de Bemposta
- Associação de Pais da EB/JI de Mouriscas
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pego
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Rossio
- União de Freguesias de Alvega e Concavada

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer e quadro com referência às associações de pais, juntas de freguesia e agrupamentos de escolas parceiros, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

CD  
OK

---

Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de protocolo com a União de Freguesias de Alvega e Concavada, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), nos termos e com os fundamentos constantes na minuta do protocolo.



**DCIC – Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária acerca da implementação e duração do projeto Bairro ConVida, que refere que o mesmo tinha data prevista de término no passado mês de junho.

Refere, ainda, que os parceiros aguardam resposta sobre a prorrogação ou não do projeto, de forma a assegurar os encargos financeiros associados, sendo a previsão do valor a executar para o próximo ano de 90.000,00€ (noventa mil euros). – PG 282209

A Vereadora Elza Vitório questionou quais os impactos positivos que devem ser destacados neste projeto.

A Presidente da Câmara referiu que o impacto mais visível é o funcionamento do cinema com grande adesão e satisfação por parte do público. Isso é visível.

A Vereadora Celeste Simão disse que em breve será apresentado o relatório do projeto e destacou que as crianças daquela zona têm um maior acompanhamento, que é gratuito para as famílias. Podem, por exemplo, ser acompanhadas a fazer os trabalhos de casa e podem participar num conjunto de atividades.

Destacou também os diversos ateliers que ali são desenvolvidos e a participação das pessoas, mesmo das que não são do bairro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar a prorrogação por mais um ano do projeto Bairro ConVida, devendo dar-se conhecimento ao parceiros.

A Vereadora Elza Vitório entendeu ser prudente, na medida em que ainda não foi apresentado o relatório do projeto e não são conhecidos os dados, razão pela qual se abstém.



## **5. Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**DCPD – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, no seguimento de pedido da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal para utilização do Cineteatro São Pedro, no próximo dia 09 de dezembro de 2017, para a realização de musical de Natal. – PG 345697

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal pela utilização do Cineteatro São Pedro, no próximo dia 09 de dezembro de 2017, para a realização de musical de Natal, no valor total de 720,00€ (setecentos e vinte euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



## 6. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

**DGPP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho de 14 de agosto de 2017 que, no âmbito da empreitada da obra "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal" o aprovou retificação às seguintes peças:

- Mapa de medições retificado;
- Mapa de quantidades de trabalho retificado;
- Mapa de orçamento retificado e Mapa para efeitos de garantia de obra retificado;

Mais aprovou, na sequência da suspensão do procedimento pré-contratual motivada pela entrega das listas de erros e omissões, que o prazo para apresentação das propostas fosse alterado para as 23.59 horas do sexto dia a contar da data de comunicação da decisão e a abertura de propostas seja realizada no dia útil imediato pelas 10.00 horas. – PG 338921

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou retificação das peças e a alteração do prazo para apresentação das propostas no âmbito da empreitada da obra "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção que acompanha o processo.



**DGPP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remete para aprovação a dispensa do pagamento devido pela utilização de autocarro municipal, no dia 05 de setembro de 2017, para transporte de alunos e formadores do VIII Curso de Liderança, na sequência do pedido apresentado pela entidade organizadora, Rotary Clube de Abrantes, em parceria com o RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergência. – PG 337404

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento devido pela utilização do autocarro municipal, no próximo dia 5 de setembro de 2017, no valor de 248,18€ (duzentos e quarenta e oito euros e dezoito céntimos), ao Rotary Clube de Abrantes, conforme solicitado.

## 7. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

**DOGU - Nº 01** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**



## 8. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

**UODET - Nº 01 - Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete ao seu despacho, datado de 11 de agosto de 2017, que, ao abrigo da competência que lhe foi delegada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2015, aprovou a seguinte candidatura apresentada ao programa "+Comércio no Centro", de acordo com o previsto no respetivo regulamento:

- Estabelecimento designado por "Koker" – Ana Nunes da Silva – Pronto a vestir, Sociedade Unipessoal, Lda. – valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), correspondente ao valor mensal de 200,00€ (duzentos euros), durante 12 meses. – PG 348387

**Tomado conhecimento.**



## 9. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

**SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 11 de agosto de 2017, remete para aprovação pedido apresentado pelos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes no sentido de as despesas efetuadas em substituição do Município, serem comparticipadas. - PG 350504

O valor total das despesas é de 56.501,42€ (cinquenta e seis mil quinhentos e um euros e quarenta e dois céntimos) e resulta, nomeadamente, das seguintes intervenções:

- Remoção de resíduos de construção e demolição referentes à requalificação do Vale da Fontinha (no montante de 4.142,80€);
- Remoção de resíduos de construção e demolição referentes à Praça de S. Miguel do Rio Torto (no montante de 5.886,88€);
- Renovação de pavimentos em frente ao acesso do bloco B e na via de ligação através da rua Salgueiro Maia - Abrantes (no montante de 24.341,06€);
- Reposição de pavimentos na rua Afonso Vasques Correia - Abrantes, realizada na sequência da intervenção na rede de água (no montante de 22.130,68€).

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a comparticipação das despesas assumidas pelos SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes em substituição do Município, no valor total de 56.501,42€ (cinquenta e seis mil quinhentos e um euros e quarenta e dois céntimos), em resultado das intervenções referidas.



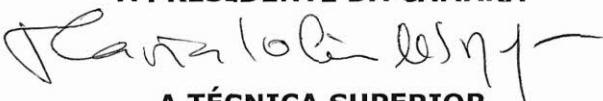
### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e dez minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A TÉCNICA SUPERIOR**



# Municipio de Abrantes



Data: 16-08-2017

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.08.2017*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG17270/2016:310197	19-12-2016	503940097	T.R.M. - Tratamento e Revestimento de Metais Lda	Alterações em edificação destinada a atividade económica / Av. António Farinha Pereira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	03-08-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG11615/2014:184663	12-08-2014	129878588	Georgina Maria Caseiro Manuel Rosa	Alteração / ampliação de habitação - Rua dos Pescadores, n.º 170 / Aldeia do Mato / União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	09-08-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG7700/2015:223461	20-05-2015	160612543	António Manuel de Figueiredo Casimiro	Legalização de alterações em edifício destinado a comércio e serviços / Rua da Escola Nova - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-08-2017	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG2716/2016:263694	22-02-2016	148229549	Leonel do Carmo Gomes	Legalização de anexo / Rua da Portela - Cabeça Gorda - Aldeia do Mato - UF Aldeia do Mato e Souto	Despacho	11-08-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.